



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2015

DECRETO Nº 747 , DE 23 DE ABRIL DE 2015 - LEI N.510

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$310.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 02 ENSINO INFANTIL

97	12.365.0160.1255.0000	Construção da Escola do Ensino Infantil - PROINFANCIA	245.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	210 004	CONST. DA ESCOLA ENS. INFANTIL - FDE	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

163	10.301.0120.1005.0000	Reforma e Ampl. Termino Prédios da Saúde	65.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 022	REFORMA DE UBS QUALIS MAIS	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	310.000,00
	Fontes de Recurso
	02 19
	310.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DONIZETTI VANZELLI
Prefeito Municipal